**Portaria Nº 1.495, de 16/07/2017**

**DOU 20/06/2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e nos art. 3º e art. 11 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008, e considerando a Portaria nº 1.114/GM/MS, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 3 de agosto de 2015, e Portaria nº 1.177/GM/MS, de 6 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 194, de 7 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam alterados os membros titulares e suplentes da Comissão de Ética do Ministério da Saúde, conforme a seguir:

I -WILLAMS CARLOS OLIVEIRA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1728918, lotado na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS), com mandato de 3 (três) anos, como membro titular, em substituição à Claudia Oliveira Pinheiro;

II - JUSTINIANO FERREIRA OLIVEIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1936760, lotado na Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA/MS), com mandato de 3 (três) anos, como membro suplente, em substituição à Willams Carlos Oliveira Cabral;

III - SONIA REGINA TAVARES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0656445, lotada na Corregedoria-Geral (CORREG/MS), com mandato de 3 (três) anos, como membro titular, em substituição à Solange Lima Gomes;

IV - EDNA MAGALI DE OLIVEIRA DEOLINDO, matrícula SIAPE nº 1787117, lotada na Secretaria-Executiva (SE/MS), com mandato de 3 (três) anos, como membro suplente, em substituição à Talita Cordeiro Galhardo; e

V - RACHEL DO SOCORRO LAVOCAT DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 1948818, lotada na Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro (CGGM/MS), com mandato de 3 (três) anos, como

membro suplente, em substituição a Laína Peternella Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI